



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 492 - maio/2023
Resolução - Nº 03/2023
(CCHL/DCJ/UFPI)

Teresina, 08 de maio de 2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - DCJ**

PORTARIA DCJ Nº 03/2023

LUCAS NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA LAGES, Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 11 e seguintes da Resolução CEPEX nº 065/17, CONSIDERANDO pedido de revalidação de Diploma de Graduação estrangeiro, requerido nos autos do processo nº 23111.016031/2023-31

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros da Comissão de Revalidação de Diploma de Graduação Estrangeiro, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 13, §1º, da Resolução CEPEX nº 065/17, para elaboração de parecer técnico sobre a viabilidade de revalidação do diploma pretendido, os seguintes professores:

ÉFREN PAULO PORFÍRIO DE SÁ LIMA, Presidente da Comissão;

NELSON JULIANO CARDOSO MATOS, Membro Titular da Comissão;

REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO, Membro Titular da Comissão;

BERTO IGOR CABALLERO CUELLAR, Membro Suplente da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 08 de maio de 2023.


LUCAS NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA LAGES

Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas